



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas-PA

Aprovado em Redação Final

Sessão Ordinária de 19/12/19

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às vinte horas e quarenta e três minutos do dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves, Luiz Albaerto Moreira Castilho, Maridé Gomes da Silva e José Francisco Amaral Pavão. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida o Primeiro Secretário, José Marcelo Alves Filgueira, fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, colocou em pauta para discussão e votação, a **Emenda Modificativa nº 272/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2018**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, com a seguinte ementa “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar 04/2018, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar financiamento do FINEM/BNDES - programa de desenvolvimento integrado dos municípios, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura da referida Emenda. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho para que apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal a **Emenda Modificativa nº 272/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2018**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, com a seguinte ementa “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar 04/2018, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar financiamento do FINEM/BNDES - programa de desenvolvimento integrado dos municípios, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências”. Foi rejeitada, em Discussão Única, com 13 votos contrários (Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves, Luiz Alberto Moreira Castilho, Maridé Gomes da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques e José Francisco Amaral Pavão.) e 1 voto favorável (José Marcelo Alves Filgueira), a **Emenda Modificativa nº 272/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2018**. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do FINEM/BNDES - programa de desenvolvimento integrado dos municípios, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques para que apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do FINEM/BNDES - programa de desenvolvimento integrado dos municípios, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a oferecer garantias e dá outras providências”. Foi aprovado, em Discussão Única, com 13 votos favoráveis (Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves, Luiz Alberto Moreira Castilho, Maridé Gomes da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques e José Francisco Amaral Pavão.) e 1 voto contrário (José Marcelo Alves Filgueira), o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2018**. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação a **Emenda Modificativa nº 273/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, com a seguinte ementa “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar 005/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a oferecer garantias e dá outras providências”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura da referida Emenda. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques para que apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal a **Emenda Modificativa nº 273/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, com a seguinte ementa “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar 005/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a oferecer garantias e dá outras providências”. Foi rejeitada, em Discussão Única, com 12 votos contrários (Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo

Ernesto
[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves, Luiz Alberto Moreira Castilho, Maridé Gomes da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques e José Francisco Amaral Pavão.) e 1 voto favorável (José Marcelo Alves Filgueira), a **Emenda Modificativa nº 273/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018**. Ausente, durante a votação, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a oferecer garantias e dá outras providências”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques para que apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a oferecer garantias e dá outras providências”. Foi aprovado, em Discussão Única, com 13 votos favoráveis (Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves, Luiz Alberto Moreira Castilho, Maridé Gomes da Silva, Eliene Soares Sousa da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques e José Francisco Amaral Pavão.) e 1 voto contrário (José Marcelo Alves Filgueira), o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2018**. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o anexo III da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005, que instituiu o Código Tributário do município de Parauapebas”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques para que apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o anexo III da Lei Municipal nº 4.296, de 18 de dezembro de 2005, que instituiu o Código Tributário do município de Parauapebas”. Foi aprovado, em Discussão Única, com 12 votos favoráveis (Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Moura Leite, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves, Luiz Alberto Moreira Castilho, Maridé Gomes da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques e José Francisco Amaral Pavão.) e 1 voto contrário (José Marcelo Alves Filgueira), o **Projeto de Lei Complementar nº 006/2018**. Ausente, durante a votação, a Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei nº 050/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2019 e dá outras providências”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do referido projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques para que apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei nº 050/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2019 e dá outras providências”. Foi aprovado, em Discussão Única, com 14 votos favoráveis (Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Iveraldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite, Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves, Luiz Alberto Moreira Castilho, Maridé Gomes da Silva, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Marcelo Alves Filgueira, Eliene Soares Sousa da Silva e José Francisco Amaral Pavão) e 0 voto contrário, o **Projeto de Lei nº 050/2018**. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 180, do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a sessão solene a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2019, às nove horas. E, para constar, eu, Roberto dos Santos, Secretário da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.

Esse
[Handwritten signature]